



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 01 de setembro de 2026 - Edição: 1057

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Galiléia/MG.

Início de recebimento das propostas: 02 de setembro de 2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 16 de setembro de 2026, às 08h00min.

Data da sessão: 16 de setembro de 2026, às 09h00min.

Local: Plataforma da BLL: www.bll.org.br.

Aquisição do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, E-mail: licitacao@galileia.mg.gov.br, Site: <http://galileia.mg.gov.br/licitacoes/> e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia-MG, pelo e-mail: licitacao@galileia.mg.gov.br ou pelo telefone: (33) 3244-1381.

Galiléia-MG, 31 de agosto de 2026.

Jonatas Melo Baltar

Secretário Municipal de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 01 de setembro de 2026 - Edição: 1057

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** o Credenciamento para a prestação de serviços médicos de Clínico Geral junto à Estratégia Saúde da Família (ESF), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia/MG, no valor total R\$ 216.116,52 (duzentos e dezesseis mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 01 de setembro de 2026.

MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA
PREFEITA